

## AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 012/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024/2022

Denomina Rua Maria Conceição Oliveira, continuação da rua Augustinho Albano, situada no Bairro São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua Maria Conceição Oliveira, a continuação da rua Augustinho Albano, situada no Bairro São Sebastião, município de Amontada/CE.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 29 de março de 2022.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

Recebi em 29/03/2022  
11:01

